



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

ATA 06/2025

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA
DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
REALIZADA EM 28/04/2025

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas e 27 minutos, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na Rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Tribunal Pleno, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal.

Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho, Helcio Dantas Lobo Junior – Vice-Presidente Administrativo, Wilton Borba Canicoba – Vice-Presidente Judicial, Renan Ravel Rodrigues Fagundes – Corregedor Regional, Edison dos Santos Pelegrini – Vice-Corregedor Regional, Gerson Lacerda Pistori, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Susana Graciela Santiso, Fabio Grasselli, Erodite Ribeiro dos Santos, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, João Alberto Alves Machado (embora compensando dia anteriormente trabalhado em período de férias), Claudinei Zapata Marques, José Otávio de Souza Ferreira, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Eder Sivers, Antonia Regina Tancini Pestana, Eleonora Bordini Coca, Carlos Alberto Bosco, João Batista Martins Cesar, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Ricardo Antonio de Plato, Ricardo Regis Laraia, José Carlos Abile, Luis Henrique Rafael, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, João Batista da Silva, Maria da Graça Bonança Barbosa,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Fábio Bueno de Aguiar, Orlando Amancio Taveira (embora compensando dia anteriormente trabalhado em plantão judiciário), Renato Henry Sant'Anna, Paulo Augusto Ferreira, Helio Grasselli, Mari Angela Pelegrini, Adriene Sidnei de Moura David, Andrea Guelfi Cunha, Marcos da Silva Porto, Rita de Cássia Scagliusi do Carmo, Marcelo Magalhães Rufino, Ana Cláudia Torres Vianna, Antonia Sant'Ana e Carlos Eduardo Oliveira Dias.

Ausente, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

Ausente, participando do seminário “Trabalho Seguro” pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, em Brasília, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Edmundo Fraga Lopes.

Ausente, em licença-saúde, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani.

Ausentes, em férias, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla e Keila Nogueira Silva, e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Samuel Hugo Lima, Manoel Carlos Toledo Filho e Marcelo Garcia Nunes.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Dagoberto Nishina de Azevedo e Levi Rosa Tomé.

Ausente, compensando dia anteriormente trabalhado em plantão judiciário, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio Francisco Montanagna.

Ausente, participando do V Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres - COJUM, em Belo Horizonte, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Rosemeire Uehara Tanaka.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, na pessoa da Excelentíssima Senhora Procuradora-Chefe, Alvamari Cassillo Tebet.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, a Excelentíssima Senhora Juíza Titular de Vara do Trabalho Regina Rodrigues Urbano, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Aberta a sessão, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Tribunal, deu as boas-vindas ao Excelentíssimo Desembargador Carlos Eduardo Oliveira Dias, em razão de ser sido a sua primeira participação em sessão do Tribunal Pleno no cargo de desembargador, e cumprimentou o Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida, pelo seu restabelecimento e retorno ao trabalho.

A seguir, Sua Excelência, a Presidente do Tribunal, parabenizou a Excelentíssima Senhora Desembargadora Antonia Sant'Ana (05/04) e o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Otávio de Souza Ferreira (28/04), pelo transcurso de seus aniversários. Prosseguindo, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento dos processos e matérias constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:

Aprovação das atas anteriores - Decisão: Aprovar a Ata TP Nº 03/2025 (Sessão realizada em 13/03/2025), a Ata TP Nº 04/2025 (Sessão realizada em 20/03/2025) e a Ata TP Nº 05/2025 (Sessão realizada em 27/03/2025).

Após a aprovação das atas, ausentou-se, definitivamente, o Excelentíssimo Desembargador Orlando Amâncio Taveira.

1º - 35078/2023 PROAD - Relator: Helcio Dantas Lobo Junior - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta de assento regimental para adequar o Regimento Interno à Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Decisão: Processo retirado de pauta para reanálise.

Neste momento, ausentou-se, definitivamente, o Excelentíssimo Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho.

2º - 7291/2025 PROAD - Relator: Helcio Dantas Lobo Junior - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região- Assunto: Proposta de assento regimental que altera o artigo 101 do Regimento Interno desta Corte no tocante ao prazo de inscrição nos concursos de remoção, promoção e acesso reduzido de 15 (quinze) para 10 (dez) dias - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta final de assento regimental que altera a redação do Art. 101, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2025

de de 2025

Altera o *caput* e o § 2.º do artigo 101 do Regimento Interno, para fixar novo prazo de inscrição nos concursos de remoção, promoção e acesso de magistrados

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o prazo de 15 (quinze) dias concedido pelo Regimento Interno para os requerimentos de inscrição de participantes nos concursos de remoção, promoção e acesso, vigente desde a década de 1990;

CONSIDERANDO o sistema automatizado criado por este E. Tribunal para os registros de candidaturas nos concursos de remoção, promoção e acesso;

CONSIDERANDO o acesso dos interessados aos sistemas e às informações de cada um dos certames em tempo real, 24 horas por dia e nos 7 dias da semana;

CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade, presteza e segurança no processo de divulgação, inscrição, fechamento e apuração destes concursos de remoção, promoção e acesso;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo Tribunal Pleno, nos autos do processo nº 7291/2025 PROAD, em sessão administrativa ocorrida em de de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a redação do *caput* e do § 2.º do artigo 101 do Regimento Interno desta Corte, que passam a vigorar com o seguinte teor:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Art. 101. A existência de vaga destinada a remoção, promoção ou acesso será divulgada por edital, que fixará o prazo de 10 (dez) dias corridos para inscrição.

§ 1.º

§ 2.º Quando a abertura da vaga ocorrer a menos de 10 (dez) dias corridos do início do recesso ou no curso deste, o prazo referido neste artigo será contado a partir da reabertura dos trabalhos do Tribunal.

Art. 2.º Este assento regimental entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Presidente do Tribunal”

A seguir, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, parabenizou o Excelentíssimo Desembargador João Batista Martins Cesar pela defesa de sua tese e assunção ao grau de Doutor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 15 horas e 25 minutos e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 195 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Desembargadora Presidente do Tribunal

Paulo Eduardo de Almeida
Secretário-Geral Judiciário